



**PRIMEIRO
MINISTRO**

**DISCURSO DE
SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO
DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE,
DR. RUI MARIA DE ARAÚJO,
POR OCASIÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DÍLI: FRONTEIRAS MARÍTIMAS E O
DIREITO DO MAR**

**Centro de Convenções de Díli
19 de maio de 2016**



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Díli, Timor-Leste

Meritíssimo Juiz Vladimir Golitsyn, Presidente do Tribunal Internacional do Direito do Mar
Exmo. Sr. Embaixador Eddy Pratomo, Enviado Especial da Delimitação da Fronteira
Marítima entre a Indonésia e a Malásia

Exmos. Senhores
Oradores convidados
Deputados
Membros do Governo
Embaixadores
Combatentes da Libertação Nacional

Excelências
Senhoras e senhores,

É com grande prazer que dou início a esta *Conferência Internacional de Díli: Fronteiras Marítimas e o Direito do Mar*.

É para nós um grande privilégio receber o Juiz Vladimir Golitsyn, Presidente do Tribunal Internacional do Direito do Mar.

Este Tribunal celebra o seu 20º Aniversário e gostaríamos de congratular o enorme contributo que tem prestado ao direito internacional, à resolução de disputas e à paz ao nível global.

As fronteiras marítimas e o direito do mar são questões críticas em Timor-Leste, pois prendem-se com o nosso objetivo de soberania e de delimitação de fronteiras marítimas definitivas.

Longe das nossas margens, o Direito do Mar tem-se destacado de forma essencial para muitas nações na Ásia-Pacífico e no mundo inteiro.

Em face das reivindicações concorrentes ao nível da soberania marítima, que fazem subir a tensão na nossa região e para além dela, o Direito do Mar assume um papel central na manutenção da paz e segurança internacionais.

Com o tráfego cada vez maior em termos de rotas comerciais globais e de tecnologias de extração mineira que permitem o acesso a recursos marítimos, torna-se necessário que os países melhorem a sua compreensão e partilhem perspetivas sobre um quadro internacional para lidar com os direitos marítimos nos nossos mares e oceanos.

Sentimo-nos honrados com a presença de tantos peritos e líderes eminentes do mundo inteiro que se deslocaram hoje a Díli para partilhar connosco as suas ideias e para nos ajudar a analisar a importância do direito internacional na delimitação de fronteiras marítimas. Quero por isso deixar votos calorosos de boas-vindas a todos os nossos visitantes e convidados.

Senhoras e senhores, gostaria de falar agora um pouco sobre a nossa própria perspectiva em Timor-Leste.

Amanhã é dia 20 de maio, uma data muito importante para Timor-Leste.

Foi nesse dia, há 14 anos, que Timor-Leste finalmente viu restaurada a sua Independência, sob os olhares da comunidade internacional.

Lembramo-nos de como a nossa nação nasceu a partir das cinzas da guerra, no meio de enormes dificuldades e com um grande sacrifício humano. Porém, é importante recordar também que o nascimento da nossa nação contou com a ajuda e o apoio da comunidade de nações.

É importante nesta conferência, dedicada ao Direito Internacional do Mar, recordar que o funcionamento efetivo do direito internacional e a coordenação da comunidade internacional estão no cerne da história de Timor-Leste. Como tal esperamos que este funcionamento e coordenação se mantenham no futuro.

Embora tenhamos ainda um longo caminho a percorrer no que diz respeito ao nosso desenvolvimento, apraz-me poder afirmar que nestes anos que passaram, desde o dia 20 de maio de 2002, temos trabalhado para estabelecer alicerces sólidos para o nosso país.

Desenvolvemos e implementámos o nosso Programa de Governo e o nosso Plano Estratégico de Desenvolvimento para construir a nossa nação e aumentar a prosperidade do nosso povo.

Passo a passo temos vindo a fazer a transição de um país marcado pela fragilidade para uma nação que caminha rumo ao progresso e à solidez.

Com base nestes alicerces sólidos, o Governo de Timor-Leste pretende agora garantir que todos os nossos cidadãos desfrutam de bons cuidados de saúde e têm acesso a modos de vida seguros, e que as nossas crianças e jovens têm acesso a educação de qualidade.

Tendo chegado a esta etapa na construção da nossa nação, o Governo e o povo consideram agora que o estabelecimento de fronteiras marítimas definitivas constitui uma prioridade nacional.

O nosso país faz fronteira marítima com dois grandes vizinhos, a Indonésia e a Austrália. Atualmente Timor-Leste não tem fronteiras definitivas com qualquer um deles. Esta situação gera grande incerteza e significa que a nossa luta histórica pela soberania ainda continua.

A nossa jovem nação sobreviveu a uma longa história de colonização e ocupação. O povo de Timor-Leste conquistou a liberdade e a independência graças a grande sacrifício e empenho. Vemos agora a questão da delimitação das nossas fronteiras marítimas como o passo final na nossa luta pela soberania.

Para nós, garantir direitos sobre o mar não é menos importante do que garantir fronteiras terrestres. Afinal, somos um povo ilhéu. O mar é uma parte integrante do nosso modo de vida e tem para nós um significado histórico e espiritual muito profundo.

Segundo a lenda, somos netos do crocodilo. O corpo do nosso antepassado espírito tornou-se a terra de Timor-Leste – a sua pele escamosa tornou-se as montanhas e os vales em que o nosso povo tem nascido e morrido desde há centenas de anos. Os oceanos circundantes eram a casa do nosso avô crocodilo e são hoje o património e a herança do nosso povo.

Muitos timorenses dependem dos oceanos para o seu sustento e o seu modo de vida, pescando e recolhendo espécies marítimas. Os nossos recifes antigos e falésias subaquáticas atraem turistas internacionais. Importa igualmente referir que estamos a desenvolver a nossa indústria petrolífera e a atrair investidores com base nas vastas reservas de petróleo e de gás que jazem sob o leito marítimo na costa sul.

A continuação de todas estas atividades culturais e económicas essenciais está dependente de garantirmos os direitos sobre o nosso mar.

A delimitação de fronteiras marítimas definitivas dará a Timor-Leste acesso permanente e seguro aos nossos mares e à riqueza natural que existe por baixo das águas. Permitirá a Timor-Leste explorar e desenvolver novas pescas, alargar a indústria do turismo e beneficiar dos nossos recursos petrolíferos.

A certeza legal em torno de um território soberano – tanto terrestre como marítimo – encoraja os negócios e facilita os investimentos.

É vital para o povo de Timor-Leste ver reconhecidos os nossos direitos sobre o mar nos termos do direito internacional. Para nós, a resolução das questões referentes ao nosso território marítimo e aos recursos a que temos direito é fundamental para que possamos assumir o controlo do nosso próprio futuro.

Senhoras e senhores,

Foram já dados alguns passos positivos. Timor-Leste está atualmente a negociar a questão das fronteiras marítimas definitivas com a Indonésia.

É importante notar que ambos os países concordaram que a posição da fronteira deve ser estabelecida segundo o direito internacional. Prevemos que estas discussões com a nossa boa amiga Indonésia se vão realizar dentro de um espírito de solidariedade.

Infelizmente a Austrália tem-se recusado até aqui a dialogar connosco e mantém-se fiel a acordos provisórios que não cumprem o direito internacional.

Dois meses após a nossa independência, a Austrália retirou-se da jurisdição de fronteiras marítimas do Tribunal Internacional do Direito do Mar, do Tribunal Internacional de Justiça e de outros mecanismos de resolução de disputas em torno de fronteiras marítimas.

Isto significa que mesmo não tendo acordos definitivos, as nossas fronteiras marítimas só podem ser definidas através de negociações bilaterais, sendo que não temos a possibilidade de recorrer a tribunais internacionais para resolver os nossos diferendos.

No mês passado, mais concretamente a 11 de abril, Timor-Leste iniciou a conciliação obrigatória prevista na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Demos este passo, que nenhum país tinha dado até aqui, por considerarmos que não tínhamos outra alternativa.

Este procedimento pode ser usado quando Estados vizinhos não chegam a acordo e quando um dos Estados faz uma declaração excluindo a jurisdição de órgãos de resolução vinculativa de disputas sobre fronteiras marítimas.

A conciliação será conduzida por um painel de cinco conciliadores independentes, conhecido como a Comissão de Conciliação. Caso não consigamos chegar a um acordo com a Austrália, a Comissão de Conciliação apresentará um relatório ao Secretário-Geral das Nações Unidas com recomendações para ajudar a uma resolução. A Austrália e Timor-Leste deverão então negociar de boa-fé e com base no relatório da Comissão.

Confiamos no sistema internacional e acreditamos que o processo irá conduzir a um resultado positivo e justo tanto para a Austrália como para Timor-Leste.

Senhoras e senhores,

Timor-Leste deu este passo de forma consistente com a nossa defesa determinada do direito internacional.

O respeito pelo direito internacional teve uma importância central na nossa luta pela independência.

Desde que conquistámos a nossa independência, Timor-Leste já recorreu aos tribunais internacionais para resolver disputas com outros Estados.

Num mundo cada vez mais caótico, acreditamos que a manutenção e o desenvolvimento do direito internacional constituem bases para a paz, a harmonia e uma ordem mundial justa.

Sendo um cidadão global consciente, o nosso país tem ratificado a maior parte dos principais tratados internacionais, incluindo tratados sobre direitos humanos, o Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Ao cumprirmos os protocolos estabelecidos para a interação organizada dos Estados, e ao esperarmos que os outros também o façam, vivemos segundo o nosso compromisso e crença de que os Estados devem ser regidos por um sistema de leis.

As alternativas ao respeito mútuo pelo direito são a força, a violência e a opressão. Infelizmente sabemos demasiado bem o que é viver na ausência de lei e ordem, pelo que acreditamos que vale a pena insistir num Estado de direito.

Sabemos que este é o caminho da paz e do respeito para todos os povos e nações. Segundo o direito internacional todos os Estados precisam cumprir as suas obrigações e respeitar os direitos dos outros Estados. Todos os Estados, por maiores ou mais pequenos que sejam, são iguais perante os tribunais internacionais.

Em ligação com a delimitação das fronteiras marítimas, o direito internacional e o sistema de regras que regem os agentes estatais são especialmente robustos e bem apoiados. O tratado relevante, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, é um dos tratados mais assinados e ratificados no mundo inteiro, abrangendo 167 Estados.

No nosso entender, o direito internacional do mar traz justiça, consistência e previsibilidade a todos os Estados, independentemente de serem grandes ou pequenos.

É por esta razão que acreditamos que o direito internacional é a melhor forma para resolver disputas em torno das fronteiras marítimas. E é por esta razão que vos convidámos para estarem aqui hoje a ouvir e aprender estes eminentes oradores e ilustres peritos internacionais.

Senhoras e senhores,

Não defender o direito internacional na procura de fronteiras nacionais equitativas seria trair a dignidade do povo timorense e os sacrifícios que este fez em nome da sua nação.

Não estaríamos a honrar a nossa história se não procurássemos pela certeza relativamente aos nossos direitos sobre o mar.

Agradeço a todos pela vossa presença nesta importante conferência e faço votos para que façais o melhor uso dos conhecimentos e do saber dos nossos estimados convidados.

Muito obrigado.

19 de maio de 2016

Dr. Rui Maria de Araújo